



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação da EMEF Prof. Mafalda Padilha. Essa contratação é necessária, visto que a escola não possui um refeitório adequado e nem uma cozinha com infraestrutura para o preparo da merenda. Além disso, há uma necessidade enorme de ampliação no quantitativo de banheiros para os alunos, incluindo os de uso infantil. No projeto também está previsto um banheiro com acessibilidade.

Outro fator importante que está sendo contemplado na obra é a cobertura no acesso/caminho que vai unir o bloco antigo e existente da escola até o bloco novo de ampliação. Atualmente os alunos em dias de chuva precisam percorrer o acesso até o outro lado sem nenhum tipo de cobertura que possa protegê-los. Com a obra de ampliação, a escola conseguirá proporcionar melhores condições de segurança e infraestrutura para seus alunos e funcionários. Com a ampliação, a escola conseguirá proporcionar melhores condições de segurança e infraestrutura para seus alunos e funcionários.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: SMED

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() **SIM, justificativa:**

(X) **NÃO.**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, e por se tratar de uma obra de média complexidade, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes. Ademais, a existência de mais de uma empresa poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais problemas executivos e de fornecimento de materiais.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(X) NÃO.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: Item 168.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A administração não realizou contratação anterior do objeto do Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A obra de ampliação da Escola de Ensino Fundamental Professora Mafalda Padilha têm natureza de **serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável.

Todas as especificações do objeto quanto à forma de prestação dos serviços, prazos e obrigações entre as partes serão apresentadas de forma clara e objetiva no memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro da obra.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **concorrência**, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos da Lei Federal vigente.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista, bem como documentos para habilitação técnica solicitados no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

No momento da elaboração do projeto de engenharia e Termo de Referência da contratação, o responsável técnico analisará as soluções técnicas que garantam a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assim como a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 457.281,09. As referências de preços foram obtidas por meio de composições de custo, utilizando como base o SINAPI/SICRO.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é a contratação de empresa para a obra de ampliação da EMEF Professora Mafalda Padilha localizada na Estrada Geral Getúlio Vargas, s/nº - localidade de Santos Reis em Montenegro/RS. O responsável técnico analisará as soluções de engenharia que melhor atendam tecnicamente o objeto, levando em consideração a viabilidade de mercado, econômica e operacional.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da obra de ampliação da EMEF Professora Mafalda Padilha.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 19 de fevereiro de 2024.

VICTÓRIA COITINHO LUFT
Chefe de Serviços de Gestão de Processos
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

CIGLIA DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação